



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2025 – SEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.560101.38679 (SEI) / Nº 00053/2025 (SIGA)

OBJETO: Aquisição direta de agentes extintores e unidades extintoras autônomas, conforme características técnicas da marca Fogo Zero, com intuito de atender as necessidades da SEAP.

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Considerando a análise da legalidade do procedimento, consubstanciada nas **Autorizações para contratação** que instruem os autos, o **Subsecretário de Estado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **FZ PREVENCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 32.303.686/0001-86, no valor global de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que o caderno processual seja remetido à **SAAME**, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, bem como para elaboração de quadro detalhado de contabilização. Após, à **ASSJUR** para formalização do contrato, com devida publicação do extrato em **sítio eletrônico oficial** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, com inserção dos arquivos de dados, referentes às contratações públicas, no **Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata)**.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

FREDSON PINHEIRO MACIEL

Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON PINHEIRO MACIEL, SUBSECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 03/11/2025, às 10:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010951927** e o código CRC **3304B6DF**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br